



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

EDITAL CPSI Nº 020, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio da Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Resoluções 03 e 04 de 2014; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o concurso estarão abertas para o cargo de **Professor de Magistério Superior – Classe A**, conforme exigência: se for Doutorado – Adjunto A, se Mestrado – Assistente A, e se Graduação ou Especialização – Auxiliar, de acordo com o Anexo I.

1.2 Período de inscrições: **de 23 de março a 23 de abril de 2015.**

1.3 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min às 17h.**

1.3.1 O valor da taxa de inscrição será de acordo com o tipo de regime: **DE** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) ou **20h** valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), disponível no site da UFPel, através do endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: **Código da Unidade Gestora (UG): 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.** Somente se reconhece o pagamento da GRU no valor exato indicado no edital.

1.3.2 Poderão requerer **isenção** da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> e entregá-lo na CPSI, no período de **23 a 30 de março de 2015**, das 8h30min às 17h ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, desde que a **entrega aconteça até o dia 30 de março de 2015**, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Edital 020/2015 – Isenção - Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. **Os pedidos que chegarem após a data limite, serão preliminarmente indeferidos.** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, na data provável de **06/04/2015**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

1.3.3 O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

1.3.4 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Resoluções / COCEPE nº 03 e 04, de 27/03/2014, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3.5 O valor referente à taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo no caso de

cancelamento do concurso por parte da administração.

1.4 No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, **cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:**

- a) documento de identidade atual, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto);
- b) no caso de estrangeiro, declaração de que está ciente da obrigatoriedade de apresentar, no momento da posse, o passaporte, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente;
- c) *Curriculum Lattes* atualizado, sem os documentos comprobatórios no ato da inscrição (não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral);
- d) Comprovante **original** do pagamento da taxa de inscrição (GRU), conforme subitem 1.3.1(**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**);
- e) no caso de candidato que solicitar a isenção da taxa, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, requerimento no qual declare estar inscrito no Cadastro Único par Programas do Governo Federal, especificando o número de identificação social – NIS e que atende à condição do Decreto nº 6135/2007 (família de baixa renda);
- f) a ficha de inscrição disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> deverá ser impressa, preenchidas a mão e assinadas, na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. O preenchimento deverá estar legível e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências).
- g) O candidato que desejar concorrer às vagas para cotistas definidas neste edital deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

1.4.1 Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/>.

1.4.2 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* – **serão entregues à Comissão Examinadora**, impreterivelmente, no ato de instalação da banca, obedecendo ao artigo nº 25 constante na Resolução nº 04, de 27/03/2014, do COCEPE.

1.4.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, desde que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES EM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR (23 de abril de 2015)**. **As inscrições que chegarem após esta data, serão preliminarmente indeferidas, e o SEDEX não será recebido, sendo devolvido a seu destinatário.** Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios, entregas fora do horário ou em finais de semana.

1.4.3.1 A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL – **Edital 020/2015** – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.4.3.2. **As inscrições via SEDEX que não constarem as informações do item 1.4.3.1 em especial o número do edital, poderão não ser aceitas.**

1.4.3.3 A inscrição via SEDEX, se efetuada, **será por conta e risco do candidato**, não se responsabilizando a CPSI/UFPEL por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4.3.4 A CPSI não atestará documentos originais enviados por via postal/SEDEX, assim como não se responsabilizará por tais documentos enviados.

1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.6. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 De acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei N. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, o Decreto N. 3.298/99, DOU de 21.12.1999, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais em 5% (cinco por cento) do número total de vagas deste edital, o que corresponde a uma (01) vaga.

2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste edital deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de reserva de vaga/Condições especiais para realização da prova – Formulário Padrão que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

2.3 Os portadores de necessidades especiais participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se aprovados no concurso, figurarão na lista específica dos portadores de necessidades especiais e na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante do artigo 16 e anexo II do Decreto N. 6.944/09.

2.5 O candidato que se declarar portador de necessidade especial e aprovado, conforme item 2, será convocado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFPEL) e deverá comparecer à Perícia Médica desta Universidade, munido de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.5.1 A Perícia Médica desta Universidade terá a decisão final sobre a qualificação do mesmo, como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se essa deficiência é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

2.5.2 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, convocados para comparecerem à Perícia Médica, e NÃO o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.3 O candidato aprovado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

2.5.4 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFPEL, concorrerá somente pela classificação geral.

2.6 O preenchimento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, cuja situação for confirmada pela Perícia Médica, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado nessa condição de PNE concorrer com candidato não portador de necessidades especiais, em determinada área, a vaga será destinada ao candidato declarado portador de necessidades especiais, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

2.7 Consideram-se portadores de necessidades especiais as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

2.8 As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.10 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos para o ingresso na Classe A da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas, na forma da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.10.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), o que corresponde a três (03) vagas neste edital.

2.10.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.10.3 A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

2.11 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.11.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.12.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.12.2 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.12.3 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.13 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste edital deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

2.14 A publicação do resultado final será feita em listas específicas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive com reserva de vagas, e as demais, somente a pontuação dos cotistas.

2.15 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

3. DAS PROVAS

3.1 O período provável de realização das provas é de no mínimo sessenta (60) dias após divulgação do edital no Diário Oficial da União e no portal web da UFPel, de abertura das inscrições.

3.2 O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> no link específico deste edital.

3.3 A Prova Prática, a Prova Didática e a arguição oral do projeto de atividades acadêmicas com memorial descritivo serão gravadas para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3º, do Decreto 6.944/2009.

3.4 Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> constam dos seguintes documentos: Resoluções do COCEPE nº 03 e 04 de 27/03/2014.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os pedidos de inscrição serão apreciados, conforme o caso, pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

4.2 A homologação das inscrições será publicada no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/edital-0202015-professor-titular/> e no Diário Oficial da União (DOU).

4.3. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo conforme Resoluções do COCEPE nº 03 e 04 de 27/03/2014.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A UFPel divulgará, através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

5.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.1.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Resolução 03 de 27/03/2014.

6.2 Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) dirigido ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

6.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro – Pelotas, no horário das 8h30min às 17h30min, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br.

6.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

7.1 A nomeação na classe A, nível 1, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU. A remuneração será composta:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (“A” + “B” OU “C” OU “D”) Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
PROFESSOR (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	DE	15*	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	R\$ 1.931,98	R\$ 4.625,50
		20h	01	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 480,01	R\$ 964,32

*Reservadas 03 vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 vaga para PNE.

Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor classe A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (T) será **proporcional ao regime de trabalho** e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

7.2 A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

7.3 Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e;

b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

7.3.1 Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

7.3.2 O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, prorrogável por igual período, caso haja interesse da instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo interesse de outro órgão do poder executivo em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, esta poderá requerer ao Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão – COCEPE da UFPEL, que deliberará sobre o aproveitamento do candidato para nomeação junto ao órgão requerente.

9.2 A Universidade enviará correspondência registrada ao candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento – AR), independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

9.2.1 O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPel – o que deve ser feito por escrito –, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

9.3 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

9.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo fone: (53)3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com

9.5 A CPSI divulgará em seu site, sempre que necessário, editais, normas complementares, retificações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.6 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, no horário definido pela banca, respeitado o Edital, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

9.7 O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/edital-202015-professor-classe-a/> e no Diário Oficial da União – DOU.

9.8. Fazem parte do presente edital: Anexo I – Área, nº de vagas e titulação exigida; Anexo II – Programa.

Profª Drª Helenara Plaszewski Facin
Coordenadora da CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

ANEXO I – ÁREAS EM CONCURSO

Unidade/Departamento/ Processo	Área ou Subárea/Vagas/ Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Faculdade de Medicina Curso de Terapia Ocupacional Proc. nº 23110.008823/2014-45	Pediatria 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Terapia Ocupacional E Doutorado em Área da Saúde OU Correlata.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Curso de Psicologia Proc. nº 23110.000527/2015-87	Psicologia Clínica, Psicanálise e Psicodinâmica 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Psicologia E Doutorado em Psicologia OU Áreas afins.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento de Cirurgia Proc. nº 23110.008967/2014-00	Cirurgia 01 vaga Classe A – Adjunto 20h	Graduação em Medicina E Doutorado em Medicina com área de concentração em Cirurgia.	IA, II, III, IV
Instituto de Ciências Humanas Departamento de História Proc. nº 23110.010535/2014-51	História da América e do Rio Grande do Sul 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em História.	IA, II, III, IV
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Museologia e Conservação e Restauro Proc. nº 23110.009680/2014-99	Ciência da Conservação e Restauro 01 vaga Classe A – Adjunto DE	Doutorado em Química OU Engenharia dos Materiais OU Conservação e Restauro OU Física OU Arquitetura OU Biologia.	IA, II, III, IV
Instituto de Ciências Humanas Departamento de História Proc. nº 23110.008878/2014-55	História: Acervos e Patrimônio 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em História OU Museologia OU Ciências da Informação.	IA, II, III, IV
Faculdade de Direito Terceiro Departamento Proc. nº 23110.010411/2014-75	Antropologia Jurídica e Sociologia Jurídica 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Direito.	IA, II, III, IV
Faculdade de Direito Terceiro Departamento Proc. nº 23110.010096/2014-86	Direito Público, Hermenêutica Jurídica e Serviço de Assistência Judiciária (SAJ) 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Direito. O candidato deverá ter registro na Ordem de Advogados do Brasil.	IA, II, III, IV

<p>Faculdade de Direito Segundo Departamento</p> <p>Proc. nº 23110.010091/2014-53</p>	<p>Prática do Direito Civil e Processual Civil, do Direito Penal e Processual Penal e Direito do Trabalho e Processual do Trabalho 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Doutorado em Direito OU áreas afins. O candidato deverá ter registro na Ordem de Advogados do Brasil.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Faculdade de Enfermagem Departamento de Enfermagem</p> <p>Proc. nº 23110.008109/2014-57</p>	<p>Saúde Coletiva (Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva) 02 vagas Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Doutorado em Ciências da Saúde OU Ciências Biológicas OU Ciências Humanas.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Centro de Artes Cursos de Música Lic.; Música Popular; Composição; Música – Flauta; Música – canto; Música – Violino; Música – Violão; Música – Piano; Ciências Musicais; Teatro Lic.; Artes Visuais Lic.; Artes Visuais Bach.</p> <p>Proc. nº 23110.009513/2014-48</p>	<p>Metodologia de Pesquisa em Artes/Música, Filosofia e Estética das Artes/Música 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Doutorado em Artes / Música OU Filosofia.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Departamento de Fitossanidade</p> <p>Proc. nº 23110.009180/2014-57</p>	<p>Fitopatologia 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Engenheiro Agrônomo COM Doutorado em Fitopatologia OU área de conhecimento/concentração em Fitopatologia dos cursos de Agronomia OU Fitossanidade OU Fitotecnia e Produção Vegetal.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Departamento de Fitotecnia</p> <p>Proc. nº 23110.008564/2014-52</p>	<p>Melhoramento Vegetal 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Engenheiro Agrônomo COM Doutorado em Agronomia OU Fitotecnia OU Genética e Melhoramento de plantas OU Biotecnologia Vegetal.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Departamento de Fitotecnia</p> <p>Proc. nº 23110.008565/2014-05</p>	<p>Sistemas de Produção Agrícola 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Engenheiro Agrônomo COM Doutorado em Agronomia OU Fitotecnia OU Produção Vegetal OU Tecnologia de Sementes.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Centro de Letras e Comunicação Curso de Licenciatura em Letras Português e Alemão</p> <p>Proc. nº 23110.000079/2015-11</p>	<p>Língua Alemã e Linguística Aplicada ao Ensino de Alemão como Língua Estrangeira 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Graduação em Letras Alemão OU Português e Alemão E Doutorado em Letras OU Linguística OU Educação.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>

***OBSERVAÇÃO QUANTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (TIPOS DE PROVAS A SEREM REALIZADAS):**

I A – Prova Escrita.

I B – Prova Prática.

II – Prova Didática.

III – Prova de Títulos a partir de análise do *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes, devidamente documentado.

IV – Defesa do Memorial descritivo com Plano de atividades acadêmicas.

Obs: As informações sobre os tipos de provas e demais normas de concurso estão indicadas na Resolução nº 04/2014 do COCEPE da UFPel e são encontradas no site da UFPel na aba Concursos/Documentos/Normas para Concursos/Resolução COCEPE nº 04/2014.

ANEXO II – PROGRAMAS

Proc. nº 23110.008823/2014-45

Faculdade de Medicina/ Terapia Ocupacional

Área: Pediatria

Programa:

1. Terapia Ocupacional nas medidas e instrumentos de avaliação aplicado à infância e à adolescência.
2. Atuação da Terapia Ocupacional nas disfunções físicas, sensoriais e cognitivas na infância e adolescência.
3. Atuação da Terapia Ocupacional com crianças e adolescentes no contexto hospitalar.
4. Interfaces da Terapia Ocupacional com o ambiente escolar.
5. Uso das atividades no processo terapêutico ocupacional na reabilitação da criança e do adolescente.
6. O papel da Terapia Ocupacional em crianças com disfunções genéricas.
7. Terapia Ocupacional e a recreação terapêutica no ambiente hospitalar.
8. Atuação da Terapia Ocupacional em crianças com disfunções neuromotoras.
9. Desenvolvimento infantil e a Terapia Ocupacional.
10. O papel da Terapia Ocupacional na identificação de crianças com risco atraso de desenvolvimento na atenção básica em saúde.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.000527/2015-87

Unidade: Faculdade de Medicina/ Psicologia

Área: Psicologia Clínica, Psicanálise e Psicodinâmica

Programa:

1. A estrutura e o funcionamento do psiquismo humano segundo a Psicanálise Clássica de Freud.
2. Os mecanismos de defesa e a clínica psicanalítica.
3. Psicoterapias em Psicanálise e Psicodinâmica
4. Psicoterapia breve no contexto da rede pública de saúde e de serviços-escola.
5. Supervisão e formação clínica de psicólogos sob a ótica psicanalítica e psicodinâmica.
6. O processo grupal segundo Pichon-Riviére.
7. A esquizoanálise – aproximações e afastamentos com conceito psicodinâmico e psicanalítico de inconsciente.
8. Intersecções entre os sistemas oficiais de classificação psiquiátrica e as classificações psicanalíticas.
9. Psicanálise e desenvolvimento infantil.
10. Psicossomática e Psico-oncologia.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.008967/2014-00

Faculdade de Medicina

Área: Cirurgia

Programa:

1. Operações Fundamentais e Técnica nos tecidos.
2. Técnica Asséptica.
3. Material Cirúrgico.
4. Nós Cirúrgicos e Suturas Cirúrgicas.
5. Agulhas e Fios Cirúrgicos.
6. Laparotomia.
7. Fundamentos da Videocirurgia.
8. Acesso Venoso Central.
9. Drenagem Abdominal e Torácica.
10. Infecção em Cirurgia.

Bibliografia Sugerida:

JORGE FILHO I. **Cirurgia Geral: Pré e Pós-Operatório**. 2ªed. São Paulo: Editora Atheneu, 2011

MARQUES R. G. **Técnica operatória e cirúrgica experimental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MENDELSSONH P, Coordenador. Barbosa: **Controle Clínico do Paciente Cirúrgico**. 7ª Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2009

MONTEIRO E. L. C. , SANTANA E. M., editores. **Técnica Cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006

Pohl FF, Petroianu A, editores. Tubos, Sondas e Drenos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000

Proc. nº 23110.010535/2014-51

Instituto de Ciências Humanas

Área: História da América e do Rio Grande do Sul

Programa:

1. A colonização europeia da América.
2. Os processos de independência política na América latina.
3. O estado oligárquico na América Latina.
4. Populismo latino-americano.
5. A Guerra Fria e o confronto ideológico na América Latina.
6. A ocupação do território sul-rio-grandense.
7. As frentes de colonização espanhola e portuguesa.
8. A Revolução Farroupilha.
9. O PRR e as disputas com os demais grupos políticos.
10. Política e economia do Rio Grande do Sul no século XX.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.009680/2014-99
Instituto de Ciências Humanas
Área: Ciência da Conservação e Restauro

Programa:

1. Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais móveis.
2. Identificação das mudanças físicas e químicas dos materiais de bens culturais móveis.
3. Métodos físicos e químicos de análise de bens culturais móveis.
4. Agentes biológicos, físicos e químicos de degradação de bens culturais.
5. Exames e ensaios não destrutivos de bens culturais.
6. Características químicas de tintas e vernizes usados na conservação e restauração de bens culturais.
7. Características químicas de adesivos e colas usados na conservação e restauração de bens culturais.
8. Características químicas de solventes usados na conservação e restauração de bens culturais..
9. Instrumentos legais para a preservação patrimonial: tipos e aplicações.
10. Instituições, normas e documentos para a tutela e proteção do patrimônio cultural no Brasil e no mundo.

Bibliografia Sugerida:

Não consta

Proc. nº 23110.008878/2014-55
Instituto de Ciências Humanas
Área: História: Acervos e Patrimônio

Programa:

1. Pressupostos teórico-metodológicos da Educação Patrimonial.
2. A Educação Patrimonial e a escola.
3. Patrimônios culturais materiais e imateriais.
4. Dimensão política e histórica da informação e da memória.
5. Arquivos históricos: definição, histórico e tipos.
6. Princípios de classificação e arranjo de arquivos históricos.
7. Etapas do tratamento documental em arquivos permanentes.
8. Acervos documentais fotográficos, cartográficos, iconográficos e de outras tipologias: características e formas de organização.
9. Evolução histórica geral e no Brasil dos acervos documentais.
10. Novas tecnologias e a preservação de acervos documentais.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.010411/2014-75

Faculdade de Direito

Área: Antropologia Jurídica e Sociologia Jurídica

Programa:

1. Antropologia legal e antropologia jurídica.
2. Antropologia e Direitos Humanos.
3. Ordem e controle social em sociedades tradicionais.
4. Ordem e controle social em sociedades complexas.
5. Noções fundamentais de antropologia.
6. Antropologia e a questão indígena.
7. Anomia, normas sociais e normas jurídicas.
8. Sociedade, poder e direito: coação e controle social.
9. A sociologia jurídica no Brasil.
10. Problemas e questões contemporâneas de sociologia jurídica.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.010096/2014-86

Faculdade de Direito

Área: Direito Público, Hermenêutica Jurídica e Serviço de Assistência Judiciária (SAJ)

Programa:

1. A hermenêutica jurídica – definição, razão de ser, finalidade e importância.
2. Os métodos da interpretação jurídica (gramatical, exegético, histórico-evolutivo, sistemático, teleológico, a livre pesquisa científica).
3. A interpretação no positivismo de Herbert Hart.
4. A interpretação no realismo jurídico.
5. A interpretação na teoria de direito como integridade de Ronald Dworkin.
6. Interpretação e teoria da argumentação.
7. A interpretação e os princípios jurídicos.
8. Direito constitucional econômico e Princípios explícitos e implícitos da ordem econômica.
9. Garantias e privilégios do crédito tributário e administração tributária. Ilícitos e sanções tributárias.
10. Princípios tributários e limites ao poder de tributar.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.010091/2014-53

Faculdade de Direito

Área: Prática do Direito Civil e Processual Civil, do Direito Penal e Processual Penal e Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

Programa:

1. Ação Penal e Procedimentos
2. Competência Processual Penal
3. Teoria Geral do Crime e relação com crimes em espécie
4. Contrato de Trabalho
5. Jornada de Trabalho, Remuneração, Salário e Férias
6. Extinção do Contrato de Trabalho
7. Ação Trabalhista; Audiência e Prova; Recurso e Execução Trabalhista
8. Procuração e Substabelecimento; Revogação e Renúncia de Mandato;
9. Petição Inicial, contestação, Reconvencção, Memoriais, Embargos, Agravo de Instrumento e Recurso Cíveis.
10. Direito de família, Direito das Sucessões, Posse e Propriedade e Contratos.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.008109/2014-57

faculdade de Enfermagem

Área: Saúde Coletiva (Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva)

Programa:

1. Território e processo saúde-doença
2. Diagnostico de saúde.
3. Historia da política de saúde e enfermagem no mundo e Brasil.
4. Vigilância Ambiental; controle de vetores; Saúde ambiental.
5. Abordagem e metodologias de trabalho com famílias.
6. Metodologias ativas e trabalho em saúde.
7. Corpo: antropologia e saúde.
8. Referenciais teóricos de cuidado.
9. Política nacional de saúde: avanços e desafios do SUS.
10. Comunicação terapêutica e vinculo – abordagens, métodos.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 56 p. Disponível em: <<http://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/ imagem/2164.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. 34 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB: Indicadores 2006**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 48p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. **Direitos dos usuários dos Serviços e das ações de Saúde no Brasil: legislação federal compilada - 1973 a 2006**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 494p.

BRASIL. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **SIAB: manual do sistema de informação de atenção básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 1998. 98p. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf>.

FONSECA, Angélica Ferreira; CORBO, Anamaria D'Andrea. **O território e o processo saúde-doença.** v.1. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 265p.

HAESBAERT, Rogério. O Mito da desterritorialização. BERTRAND BRASIL. 2004

MINAYO, MCS. Saúde e Ambiente: Uma relação necessária. In: CAMPOS, GW et al. **Tratado de Saúde Coletiva.** São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Fiocruz, 2006.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE. **Atenção Primária Ambiental.** Washington, D.C., 2000. 60 p. Disponível em: <<http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/apa.pdf>>.

PEREIRA, Martha Priscila Bezerra; BARCELLOS, Cristovan. O território no programa saúde da família. Hygeia, Revista Brasileira de Geografia médica e da saúde, 2(2):47-55, jun 2006.

VAUGHAN, J.P. & MORROW, R.H. Epidemiologia para os municípios - manual para gerenciamento dos distritos sanitários. 2 ed., São Paulo: HUCITEC, 1997.

WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família.** 4. ed. São Paulo: Roca, 2009.

Proc. nº 23110.009513/2014-48

Centro de Artes

Área: Metodologia de Pesquisa em Artes/Música, Filosofia e Estética das Artes/Música

Programa:

1. Pensamento filosófico, pensamento científico e criação artística nos séculos XX e XXI.
2. A relação entre o desenvolvimento do campo artístico e a valorização da Pesquisa em Artes/Música no Brasil.
3. Os principais referenciais teórico-filosóficos da pesquisa em Artes/Música.
4. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa em Artes/Música.
5. Contextualização histórica da pesquisa em Artes/Música no Brasil e situação atual.
6. Procedimentos metodológicos de pesquisa acadêmica em Artes/Música.
7. Processos de criação nas diferentes linguagens artísticas e a pesquisa no ensino superior.
8. Campo científico e campo artístico: o convívio na Universidade.
9. A prática das diferentes linguagens artísticas e a educação estética.
10. Cultura artística na formação universitária contemporânea.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA-FILHO, Naomar. **As três culturas na universidade nova.** Ponto de Acesso, v.1, n.1, p. 5-15, Salvador, jun. 2007.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento.** Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. CARREIRA, André et al. (Organizadores). Metodologias de Pesquisa em Artes Cênicas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

BACHELARD, Gaston. **O novo espírito científico.** Trad. Juvenal Hahne Júnior. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

BARBOSA, A. M.; FERRARA, L.; VERNASCHI, E. (orgs.). **O ensino das artes nas universidades.** São Paulo: EDUSP/ CNPq, 1993, 119 p.

BORDIEU, Pierre. **O Campo Científico.** In: ORTIZ, R. (Org) Pierre Bordieu, Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

BORDIEU, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário.** Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. **A arte da pesquisa.** São Paulo: Martins Fontes, 2000, 351 p.

BRITES, B.; TESSLER, E. (org.) **O meio como ponto zero.** Porto Alegre: Editora da Universidade; Programa de Pós- Graduação em Artes Visuais, 2002, 159 p.

- CABRAI, B.; CARREIRA, A.; RAMOS, L. F. **Metodologias de Pesquisa em Artes Cênicas**. Memória ABRACE IX. (I.S.B.N 857577266X). Florianópolis: 2006.
- CARDOSO, C. F. **Os métodos da história**. Rio de Janeiro: Graal, 1983, 528 p.
- CASTRO, C. de M. **A prática da pesquisa**. São Paulo: McGraw-Hill, 1978, 156 p.
- CASTRO, C. de M. **Estrutura e apresentação de publicações científicas**. São Paulo: McGraw-Hill, 1976, 70 p.
- CERTEAU, M. de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, 345 p.
- CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- DALLA ZEN, A. M. **Introdução à prática da pesquisa**. Porto Alegre: FABICO – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/ UFRGS, 2000. (Apostila)
- DEWEY, John. **Arte como experiência**. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010. DUARTE JR. J. **Educação do sensível**.
- ECO, U. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 1991, 170 p.
- FERREIRA, L. G. R. **Redação científica: como escrever artigos, monografias, dissertações e teses**. Fortaleza: UFC, 1994, 84 p.
- FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. de; BORGES, S. M.; MAGALHÃES, M. H. de A. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 4ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 1996, 191 p.
- GIL, C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1995.
- HAGUETTE, T. M. **Metodologia Qualitativa na Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1995, 257 p.
- LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. São Paulo: AHCS, 1983.
- PILLAR, A. D. et al. **Pesquisa em artes plásticas**. Porto Alegre: UFRGS? ANPAP, 1993, 118 p.
- PORPINO, K. **Dança é Educação – Interfaces entre corporeidade e estética**. Natal; EDUFRN; 2006.
- SÁ, E. S. de et al. **Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996, 184 p.
- SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, 412 p.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico: diretrizes para o trabalho didático científico na universidade**. 10ª ed. São Paulo: Cortez Editora/ Autores Associados, 1984, 195 p.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002, 335 p.
- SNOW, Charles P. **As duas culturas e uma segunda leitura**. Trad. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: EDUSP, 1995.
- STRAZZACAPPA, M. **Dança: um outro aspecto da/na formação estética dos indivíduos**. Comunicação ANPED.
- TACHIZAWA, T. **Como fazer monografia na prática**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999, 138 p.
- WACQUANT, Loic. Mapear o campo artístico. Tradução Jussara Rowland. *Sociologia, problemas e práticas*, n. 48, p. 117-123. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/spp/n48/n48a08.pdf>. Acesso em 11 jan. 2013.

Proc. nº 23110.009180/2014-57

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Área: Fitopatologia

Programa:

1. Principais fitonematoides migradores: biologia e sistemática.
2. Principais fitonematoides sedentários: biologia e sistemática.
3. Genética e fisiologia da interação planta-nematoide.
4. Manejo integrado de fitonematoides.
5. Diagnose e identificação de fitonematoides.
6. Análise espacial e temporal de epidemias de doenças de plantas.
7. Sistemas de previsão de doenças e estações de aviso.
8. Quantificação da população do patógeno, da intensidade de doenças e do crescimento do hospedeiro.
9. Epidemiologia no manejo de doenças de plantas.
10. Epidemiologia no uso racional do controle químico de doenças de planta.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.008564/2014-52**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel****Área: Melhoramento Vegetal****Programa:**

1. Importância e objetivos do melhoramento de plantas.
2. Obtenção da variabilidade genética – conservação de recurso genéticos.
3. Sistemas reprodutivos.
4. Estimativas de parâmetros genéticos.
5. Métodos de melhoramento em plantas autógamas.
6. Métodos de melhoramento em plantas alógamas.
7. Seleção assistida por marcadores moleculares.
8. Obtenção de transgênicos.
9. Produção de sementes híbridas.
10. Registro e proteção de cultivares.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.008565/2014-05**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel****Área: Sistemas de Produção Agrícola****Programa:**

1. Morfologia, Crescimento e Desenvolvimento: Morfologia e anatomia de sementes, plântulas, órgãos vegetativos e reprodutivos; Estádios de desenvolvimento e práticas de manejo associados a cada estágio.
2. Ecofisiologia: Exigências hídricas, térmicas e fotoperiódicas; Zoneamento agroclimático; Efeito dos fatores ambientais e fisiológicos sobre o crescimento, desenvolvimento e rendimento dos cultivos; Estresses ambientais
3. Época de semeadura: Critérios de escolha; Interação entre época de semeadura, cultivares, características agrônômicas das plantas e produtividade.
4. Cultivares: Características agrônômicas; Obtenção; Critérios para escolha; Regionalização, recomendação e proteção de cultivares.
5. Estabelecimento da lavoura: Práticas de semeadura e de propagação vegetativa; Densidade; Arranjo de plantas; Profundidade; Sistemas de semeadura e estabelecimento; Qualidade de sementes; Tratamento de sementes; Obtenção, preservação e tratamento de materiais vegetativos para propagação.
6. Manejo da lavoura: Plantas daninhas, pragas, doenças e seus controles; Irrigação e drenagem; Influência de técnicas de manejo sobre o crescimento, desenvolvimento e rendimento dos cultivos; Manejo da lavoura para produção de grãos e para a produção de sementes; Colheita, beneficiamento e armazenamento.
7. Manejo do solo e nutrição de plantas: Manejo do solo em sistemas conservacionista; Nutrição mineral; Exigências nutricionais; Adubação e calagem. Manejo da fertilidade do solo.
8. Sistemas de cultivos: Consorciação, sucessão e rotação de culturas; Sistemas de manejo do solo; Semeadura direta; Cultivo convencional; Propagação vegetativa; Produção de mudas; O planejamento da lavoura ao longo do tempo.

9. Manejo de campos de produção de sementes: Escolha de cultivares e regiões de produção; Isolamento de campos; Despendoamento e macho-esterilidade; Depuração; Inspeção de campos de produção de sementes; Dessecação pré-colheita; Maturação e colheita de sementes; Controle de qualidade de sementes em pré-colheita.
10. Tecnologia pós-colheita de sementes: Secagem de sementes; Beneficiamento de sementes; Armazenamento de sementes; Controle de qualidade de sementes.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.000079/2015-11

Centro Letras e Comunicação

Área: Língua Alemã e Linguística Aplicada ao Ensino de Alemão como Língua Estrangeira

Programa:

1. Novas tecnologias no ensino da língua alemã.
2. Revisão crítica das metodologias e abordagens do ensino de língua alemã.
3. O bilinguismo e as abordagens do ensino de alemão como L2 e LE no Brasil.
4. Cultura e literatura no contexto de sala de aula de língua alemã.
5. O papel da L1 na aquisição do alemão como L2 e LE.
6. O papel da gramática no ensino de alemão como L2 e LE.
7. Pedagogia crítica no ensino e aprendizagem de alemão como L2 e LE no contexto educacional brasileiro.
8. Desenvolvimento da competência comunicativa: compreensão e expressão escrita.
9. Desenvolvimento da competência comunicativa: compreensão e expressão escrita.
10. Autonomia, motivação e estratégias de ensino de alemão no ensino básico e superior.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.